## Opção de Sarney Jul. 1985

Presidente da República terá de adotar até o próximo dia 13 uma decisão administrativa capaz de definir o seu estilo de governar. Terá o Presidente de resolver se cumpre a autorização legislativa para transferir o Inamps e a Ceme do Ministério da Previdência para o Ministério da Saúde. Não está, por ser autorização, obrigado a cumpri-la e poderá, inclusive, esquecerse do prazo que nada acontecerá, a não ser deixar ostensiva uma forma de agir.

A resolução do Presidente deverá resultar da avaliação de dois fatores, a eficiência administrativa e a conveniência política. Pela lógica, é recomendável a concentração de esforços na área de saúde sob um comando, evitando-se o desperdício de recursos, a superposição de órgãos, os serviços paralelos etc. O número de leitos hospitalares, inclindo os conveniados, reajustados há dias, está superdimensionado, enquanto faltam recursos para a medicina preventiva, que reduzirá as necessidades de internações.

A prática tem demonstrado, por outro lado, que o gigantismo do Ministério da Previdência Social impede uma fiscalização maior sobre o Inamps e a Ceme, orgãos deslocados em sua estrutura. O PMDB sempre detectou esta irregularidade. No Programa "Esperança e Mudança", da Fundação Pedroso Horta, está: "Integração de rede estatal previdenciária e não previdenciária em todos os níveis e que teria como ponto central a desvinculação do Inamps da órbita do Sinpas e seu enquadramento na política global de saúde sob coordenação do Ministério da Saúde".

Consta do documento da bancada federal do PMDB entregue ao presidente Tancredo Neves, referente ao setor saúde: "A efetividade da política proposta supõe uma reforma no quadro dos papéis e relações interinstitucionais, através da reformulação da Lei do Sistema Nacional de Saúde. Do ponto de vista das instituições federais, é natural o caminho em direção a uma convergência, em uma única instituição, das responsabilidades de condução das principais ações setoriais: específicamente, trata-se da fusão

do Inamps com o MS".

Nas recomendações da Copag para a saúde, grupo do qual participou o atual presidente do Inamps, encontra-se: "Transferir o Inamps, a Ceme e demais atribuições referentes à assistência médico-hospitalar do MPAS, vinculandos ao Ministério da Saúde, sem, todavia, alterar o caráter de órgãos previdenciários; e, portanto, continuarão a pertencer ao Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social".

Todos os estudos feltos com isenção, quando não se sabia quem ocuparia o Ministério da Saúde e nem o da Previdência Social, indicam que, do ponto-de-vista técnico e administrativo, é aconselhável essa providência. O presidente Tancredo Neves foi, inclusive, signatário da proposta de autorização legislativa neste sentido, apresentada em 1980 pelo hoje ministro da Saúde, Carlos Sant'Ana, aprovada recentemente. A posição de Sant'Ana é, portanto, de caráter doutrinário.

Contra a modificação têm sido encaminhados manifestos semelhantes, assinados por líderes sindicais, à Presidência da República e aos partidos. O presidente da CUT, que se recusou a vir ao encontro do presidente José Sarney, diz que não houve discussão pública da resolucão aprovada pelo Congresso - desconhece, provavelmente, como funciona o Parlamento - que "contou com ardorosa defesa de homens do regime militar". O agitado sindicalista errou, a não ser que assim considerem Affonso Camargo, Gerson Camata, Tancredo Neves, Carlos Sant'Ana, Carlos Wilson, Marcelo Cerqueira, Mauricio Fruet, Cardoso Alves, Jader Barbalho, Odacir Klein, Franco Montoro e Humberto Lucena, que assinaram a proposta autorizativa.

Quanto à conveniência política, o presidente Sarney pode ter seus motivos para fortalecer o esquema através do ministro da Previdência, Waldir Pires, menosprezando, outra vez, o grupo dos moderados do qual o ministro Carlos Sant'Ana é um dos expoentes.

JOÃO EMILIO FALÇÃO